

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 24 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere as alíneas “c” e “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 665/2021, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, determina a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei n.º 29/2021, que obriga o Poder Executivo de Unai a publicar lista de dados de todos os vacinados contra Covid-19, na forma que especifica, e dá outras providências.

VEREADOR PAULO ARARA